

| | RESOLUÇÃO Nº 1707 /97 |
|----------|-----------------------------------|
| ASSUNTO: | REDUÇÃO DE ÁREA DE ESCOLA |
| | HOMOLOGO EM 25 DE CHORED DE 1997 |

Raul Pont

o conselho municipal do Plano diretor de desenvolvimento urbano, em sessão realizada no dia doze de março de 1997 ------ face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

A redução da área de escola situada no quarteirão formado pela Avenida Érico Veríssimo e Ruas Barão do Triunfo, Gonçalves Dias e Visconde do Herval (UTR 25 - UTSI 35), conforme configurado na planta "2" anexa.

| PRESIDENTE CONSELHEIRO RELATOR LEGICAL CARLANTE | |
|--|----|
| Leege Cleaning Colonie | al |
| Ino Ledur Julian Hipp | Y |
| Land Marin | |
| Wonafeauros James Colid | |
| Deposition. | 14 |
| CAPARX | |
| | |
| | |
| | |



RESOLUÇÃO N.º 1707 /

ASSUNTO:

REDUÇÃO DE ÁREA DE ESCOLA

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de redução de área de escola justifica-se, por ser a atual área ocupada pelo estabelecimento de ensino suficiente para o atendimento de sua futura demanda.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 001.031094.91.0.

PRESIDENTE

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



